

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/076/2011

Partes: Município de Congonhas X José Geraldo Coelho. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, até 31/12/2013. Valor: R\$21.600,00. Data: 28/12/2012.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/004/2009

Partes: Município de Congonhas X Administradora Santo Antônio Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, até 31/12/2013. Valor: R\$10.919,16. Data: 29/12/2012.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/069/2011

Partes: Município de Congonhas X Administradora Santo Antônio Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de contrato, até 31/12/2013. Valor: R\$9.056,88. Data: 28/12/2013.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/045/2012

Partes: Município de Congonhas X Helvécio Acácio dos Santos. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, até 31/12/2013. Valor: R\$ 15.600,00. Data: 28/12/2012.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMC/044/2012

Partes: Município de Congonhas X Áurea Publicidade e Eventos Ltda. Objeto: Constitui presente aditivo o acréscimo de quantitativos, a vigência deste coincidirá com a vigência da Ata de Registros de Preços PMC/044/2012, Pregão Presencial PMC/027/2012, Proc. Licitatório 1134/2012 e Administrativo PMC/2776/05. Valor: R\$77.650,00. Data: 18/01/2013.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 5.740, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

Delega Competência à Secretária Municipal de Finanças à Diretora de Tesouraria e/ou Diretoria de Transparência, para efetuar movimentação financeira das contas correntes do Município, bem como dos fundos municipais.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 31, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada à Secretária Municipal de Finanças e à Diretora de Tesouraria e/ou Diretora de Transparência, competência para efetuar movimentações financeiras das contas correntes do município, bem como as de todos os Fundos existentes, pertencentes ao Patrimônio do Município de Congonhas.

Art. 2º A identificação dos responsáveis pela movimentação financeira se fará pelos meios próprios e legais.

Art. 3º O pagamento de despesas deverá atender obrigatoriamente ao que dispõe o Decreto nº 5.722, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/153, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

Altera composição do Conselho Curador do Fundo Profeta.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e o art. 2º, da Lei n.º 3.051, de 25 de janeiro de 2011,

CONSIDERANDO o teor do Ofício PMC/DPHI/01/2013 do Presidente do Conselho Curador do Fundo Profeta,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TÂNIA NAMIKO KASHIWAKURA OLIVEIRA para representar o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN em substituição ao membro João Carlo Cruz de Oliveira para cumprir o restante do mandato 2012/2014, do Conselho Curador do Fundo Profeta, nomeado pela Portaria n.ºs PMC/022, de 10 de janeiro de 2012, retificado pela Portaria n.º PMC/035, de 18 de janeiro de 2012, conforme preceitua a Lei n.º 3.051/2011.

Art. 2º Fica nomeada ISA MARIA MARQUÊS DE OLIVEIRA como membro suplente de Adalberto Andrade Mateus para representar o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – IEPHA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de janeiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/154, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

Substitui membros no Conselho Fiscal da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 33, da Lei n.º 2.960, de 7 de maio de 2010 e,

CONSIDERANDO que o membro Dener Alexandro Pereira está nomeado no cargo em comissão de Chefe de Departamento Administrativo e Financeiro da FUMCULT, não sendo recomendável que fiscalize seus próprios atos,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros abaixo relacionados para cumprirem o restante do mandato referente ao biênio 2012/2014, no Conselho Fiscal da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT, nomeados pela Portaria n.º PMC/523, de 23 de julho de 2012, conforme preceitua a Lei n.º 2.960/2010:

I - MARTA FERNANDES DA COSTA ALVES, passa a ser membro titular em substituição ao membro Dener Alexandro Pereira;

II - ELY ANUNCIACÃO FERREIRA, na qualidade de membro suplente em substituição a Marta Fernandes da Costa Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de janeiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/155, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

Substitui membros no Conselho Deliberativo da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o §§ 1º e 2º do art. 18, da Lei n.º 2.960, de 7 de maio de 2010 e,

CONSIDERANDO que o membro suplente Marilson Melo Ottoni não mais integra o quadro de servidores da Prefeitura de Congonhas,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro abaixo relacionado para cumprir o restante do mandato referente ao biênio 2012/2014, no Conselho Deliberativo da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT, nomeado pela Portaria n.º PMC/522, de 23 de julho de 2012, conforme preceitua a Lei n.º 2.960/2010:

I - MARTA DA CONSOLAÇÃO FREITAS BACHAREL, na qualidade de membro suplente em substituição a Marilson Melo Ottoni.

Art. 2º Conforme preceitua o § 1º do art. 18 da Lei 2.960/10 o Diretor-Presidente da FUMCULT, mencionado no art. 2º da Portaria n.º PMC/522/2012, passa a ser Ana da Cruz Alcântara Campos Vieira, nomeada pela Portaria n.º PMC/015, de 1º de janeiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de janeiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/174, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia Procurador Adjunto.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005, Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010, Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010, Lei n.º 3.222, de 19 de dezembro de 2012 e Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Andréa Chaves de Paula Andrade Silva no cargo em comissão de Procurador Adjunto, símbolo "D", com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/187, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia Diretor de Obras.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rosângela Apolinário Costa no cargo em comissão de Diretor de Obras, símbolo "D", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/194, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia Assessor Especial de Governo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, as pessoas abaixo relacionadas, no cargo em comissão de Assessor Especial de Governo – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013, a partir de 4 de fevereiro de 2013:

I - Adeir dos Santos Silva; e

II - Edilon Ferreira Leite.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/195, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia Secretário Adjunto de Gestão Urbana.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Walter Guilherme de Freitas no cargo em comissão de Secretário Adjunto de Gestão Urbana, símbolo “B-1”, com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013, a partir de 4 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/196, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia Secretário Adjunto de Educação.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Shirley Gonçalves Moura Peixoto no cargo em comissão de Secretário Adjunto de Educação, símbolo “B-1”, com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013, a partir de 4 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/197, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia Diretor de Programas e Projetos Habitacionais.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Elione Andréa de Freitas no cargo em comissão de Diretor de Programas e Projetos Habitacionais, símbolo “D”, com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013, a partir de 4 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/198, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia Chefe de Departamento de Projetos, Promoções e Eventos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Carmem Célia Gomes no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Projetos, Promoções e Eventos, símbolo “E”, com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013, a partir de 4 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/199, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia Chefe de Departamento Cultural e Telecentros.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Cláudia Diva Magalhães Freitas no cargo em comissão de Chefe de Departamento Cultural e Telecentros, símbolo “E”, com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013, a partir de 4 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/200, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia Diretor de Artes.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Syllas Marinheiro da Silva no cargo em comissão de Diretor de Artes, símbolo “D”, com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013, a partir de 4 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/201, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia Chefe de Departamento de Culturas Populares.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear José Félix Junqueira no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Culturas Populares, símbolo “E”, com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013, a partir de 4 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/223, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia Procurador Adjunto.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005, Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010, Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010, Lei n.º 3.222, de 19 de dezembro de 2012 e Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Adriane Renata Bernardo Netto Freitas no cargo em comissão de Procurador Adjunto, símbolo “D”, com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013, a partir de 6 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/224, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia Chefe de Departamento de Limpeza Pública.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Paulo Roberto Franco no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Limpeza Pública, símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013, a partir de 6 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/227, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidores para comporem a equipe de apoio para prestarem serviços extraordinários no Carnafolia Congonhas 2013.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar apoio ao Carnafolia Congonhas 2013, durante o período de 8 a 13 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio para prestarem serviços extraordinários no Carnafolia Congonhas 2013, durante o período de 8 a 13 de fevereiro de 2013:

NOMES	Matrícula
Adão Cosme Assis	3938
Adelina Oliveira Paula	38241
Adil Marcelino	39251
Adilson José da Silva	3939
Aldair dos Santos	9876
Aline Maria Freitas Silveira	55311
Altaizo José Silva	413
Alyne Aurea Fideles	20140153
Ana Flávia Vargas Ornelas	20140144
Ana Maria de Souza	4713
Andrea Machado dos Santos	20139741
Angelita Antônia Nogueira	44921
Aparecida Rodrigues Moura	38581
Arlindo laurentino da Silva	1575
Armerinda Maria Gonçalves Izabel	38491
Bruno Henrique Egídio	55161
Camila Modesto Santos Simões	20139848
Célio Brás de Souza Faria	20140150
Celso José de Souza	20140146
Cibele Meire Nicolau	2947
Cleber do Nascimento	2138
Clélia Conceição Gonçalves	4087
Cristina Elis da Silva	12847
Denise Fernandes Bastos	44831
Denise Maria Nascimento dos Santos	38471
Dinalva Lúcia Dantas	40961
Doraci Aparecida Severino	43791
Douglas Moraes Gonzaga	58591
Ede Wilson da Silva Souza	45921
Edivaldo Gomes Pereira	42201
Edvan de Souza Mateus	20140145
Eliakim Altieres Fonseca	55261
Eliane Aparecida Gregório	38551
Eliane Francisca de Jesus	38691
Elias Oliveira Cunha	1342
Eliete Conceição Augusto Balbino	44711
Eliete Rodrigues Lima	40171

Emerson Rodrigues de Oliveira	20140147
Emilcia Maria dos Santos Fonseca	11210
Eoreliana Maria Coelho da Silva Godinho	20139742
Érik Henrique de Souza	20140152
Eugênia Herculano Belo	20140025
Fabiana do Carmo Severino	40031
Fabício Fernandes Silva	55251
Fabício Teodoro Rodrigues	4084
Felipe Vicente de Oliveira	20140175
Fernanda Sabrina Dourado Moura	60871
Francisca Mendes da Silva Dutra	11076
Gabriele Batista Pimenta	12634
Geraldo Vicente Macedo	2516
Gilberto Aparecido Santos	1284
Gilberto Júnio Paulino Oliveira	55191
Gislaine Iara Azevedo Silva	58641
Giuliano Cândido Andrade	3873
Hélio Ferreira Moura	4518
Isaías Santana de Abreu	4550
Izabel Caroline Araújo	2865
Jacqueline Dias Coelho Matos	4095
João Bosco Simão	2431
João Damasceno Marques	3982
João Rosa Pimenta	544
João Rosa Pimenta	544
Joemir Matosinhos Pereira	20140148
Jorge Manoel	4523
José Afonso Barbosa	3923
José Eudésio Evangelista	39221
José Firmino Guerra	4222
José Francisco Andrade Sobrinho	2128
José Geraldo Gomes de Souza	55581
Jussara Ananias de Souza	38301
Leonel dos Passos Paula	55271
Liana Alves Guimarães	20140142
Lourival Coelho Neto	53841
Lúcia Santos Silva	2843
Luciano Fernandes Costa	2276
Luis Flávio de Nascimento	60881
Luiz Alves Maciel	1018
Luiz Alves Moura	1173
Luiz Carlos dos Santos	3963
Luzia Nunes de Souza	4722
Madson Vladimir Souza	4242

Marcelo Gonçalves da Silva	2569
Marcelo Rocha	58571
Márcia Aparecida Sabará	10015
Márcia Mira Pinto de Freitas	2818
Marcos Afonso Pereira	20140162
Marcus Vinícius Machado	20140151
Maria Antônia Barbosa Oliveira	38591
Maria Aparecida de Oliveira	4083
Maria Aparecida Silva Azevedo	12730
Maria Auxiliadora Alves	55141
Maria da Paz de Paula	43831
Maria de Fátima Duarte	38511
Maria do Carmo Santos	38441
Maria Lucilene Santos Silva	38621
Maria Madalena da Silva Chaves	40901
Maria Madelena Rafael	47031
Mário Lúcio Barbosa	2813
Mário Lucio Xavier	669
Mario Luiz da Silva	042411
Mauro Afonso Barbosa Moreira	3799-1
Mauro Francisco Otávio	1810
Mayra Ellen Paula Asevedo	20140154
Morgana Agnes Peixoto	20140141
Neilimar Cristina Cordeiro	44651
Newton Liberato Bento	4232
Nilza da Silva	38541
Nilza Souza Oliveira	20139722
Octávio Martins Lobo	1547
Patrício Giovanni Modesto Policarpo	45441
Paula Cristina Vale Costa	59451
Paulo Henrique Silva Santana	58561
Pedro Marcelino Silva	3904
Regina Severina Gomes Silva Costa	38501
Roberto César Souza Sfredo	20140240
Rogério Afonso	39261
Rogério Afonso Dias Leite	3926
Rosa da Conceição Paixão	4086
Rosana Aparecida Almeida Martins	58631
Rubens Mota Bento	2355
Sander Lúcio de Moraes	4240
Sheila Vanda Aparecida Oliveira	55341
Taciana Rodrigues da Silva	59461
Tales Fraga Brandão	20140143
Tânia Aparecida de Assis Azevedo	45601

Tânia Severina Gomes Silva	38641
Valéria Santos Costa	4092
Vera Lúcia Mendes de Souza	45621
Vicente de Paula Costa	4606
Wilson Ribeiro	1871
Zaira Adriele Costa Paula	20139801
Zina Marisy Assis Nogueira Figueiredo	55301
SETOR DE TRANSPORTE DA POLICLÍNICA	
Ademir Ferreira Pinto	039021
Edson da Silva Peixoto	038911
Ercy Loize Costa	039551
Eustáquio Bartolomeu da Silva	046431
Geraldo Antonio Modesto	980007
Heberte Romão Mendes	980282
Iderly de Barros	038721
Maurílio Oliveira Mendonça	038941
Mauro José Abrantes de Oliveira	038791
Niris Felix Santos	045861
Rodrigo Augusto da Silva	038861
Sinésio Xavier Arruda	058431
Valter Raimundo de Castro	38811
Vander Aparecido dos Santos	3885-1
Wellmerson Gomes Fernandes	038761
TÉCNICOS DE ENFERMAGEM VINCULADOS AO PRONTO ATENDIMENTO Plantão de 12 h nos dias 08 a 12/02/2013	
Clésio Eustáquio Gomes de Souza	20139691
Evandro da Silva	201440079
Guilherme Maciel Maia	980164
Natália Almerinda Coelho Silva	59911
Regiane Jesulina Silva Pereira	59961
Thalita Rezende Cossenzo	201440048
Vânia de Jesus Oliveira	59931
RECEPCIONISTAS DO PRONTO ATENDIMENTO	
Débora Cristina Adelino	53441
Edna Maria Meireles	980365
ENFERMEIRA RESPONSÁVEL - Plantão 12h no dia 08/02/13 - Alice Henriques da Silva Teixeira	55031
MÉDICOS	
Ana Carolina Silva Barbosa - Plantão de 12h nos dias 10, 11 e 12/02/13	20139762
Daniel Antônio de Albuquerque Terra - Plantão de 12h no dia 11/02/13	20139671
Fabiano da Silva Nogueira – Plantão de 12h nos dias 08 e 09/02/13	57831
Henrique Carvalho Rocha - Plantão de 12h no dia 12/02/13	20139761
João da Silva Pires – Plantão de 12h no dia 10/02/13	59751
Roberto Himoru Misaka – Plantão de 12h nos dias 08 e 09/02/13	54031

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Congonhas, 7 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/228, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013.

Prorroga prazo da Portaria nº PMC/719, de 31 de outubro de 2012.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar solicitou prorrogação de 60 dias para a conclusão da apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo nº PMC/2012014600,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias a partir de 1º de janeiro de 2013, conforme art. 153 da Lei n.º 1.892/93, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº PMC/2012014600, instaurado pela Portaria nº PMC/719, de 31 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/229, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013.

Coloca servidor à disposição do CODAP.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 89, inciso II, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993 e,

CONSIDERANDO o art. 41 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato do Consórcio Público para o Desenvolvimento ao Alto Paraopeba-CODAP, ratificado pela Lei 2.810, de 23 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição do Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP, o servidor efetivo Augusto Resende Paulo, mat. 41181, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, sem ônus para o CODAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/230, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei nº 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, as pessoas abaixo relacionadas, no cargo em comissão Assessor IV - símbolo “I”, com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013, a partir de 7 de fevereiro de 2013.

I - Elaine Marta Gonçalves Santos Barbosa; e

II - Edvânia Maria Ribeiro Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/231, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013.

Prorroga prazo da Portaria nº PMC/754, de 12 de dezembro de 2012.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar solicitou prorrogação de 60 dias para a conclusão da apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo nº PMC/2012016963,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias a partir de 13 de fevereiro de 2013, conforme art. 153 da Lei n.º 1.892/93, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº PMC/2012016963, instaurado pela Portaria nº PMC/754, de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/232, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede férias-prêmio a servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 78, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993, modificado pela Lei n.º 2.035, de 20 de fevereiro de 1995,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde manifestou favorável à concessão de férias-prêmio, em gozo, ao servidor Tércio Andrioni, conforme requerimento online – ERO-2013-2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Tércio Andrioni, Dentista, matrícula 54661, 1 (um) mês de férias-prêmio, referente ao período aquisitivo 2007/2012, a ser gozada a partir de 15 de janeiro de 2013, conforme art. 80, inciso I, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 1.892/93).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/233, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede férias-prêmio a servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 78, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993, modificado pela Lei n.º 2.035, de 20 de fevereiro de 1995,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde manifestou favorável à concessão de férias-prêmio, em gozo, ao servidor Paulo Luiz Martins Ribeiro, conforme requerimento online – ERO-2027-2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Paulo Luiz Martins Ribeiro, Médico Ambulatorial, matrícula 48, 3 (três) meses de férias-prêmio, referente ao período aquisitivo 2005/2010, a serem gozadas a partir de 7 de fevereiro de 2013, conforme art. 80, inciso I, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 1.892/93).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/234, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013.

Coloca servidores à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** Ofício s/n.ºADM, de 6 de dezembro de 2012, assinado pela Meritíssima senhora Flávia Generoso de Mattos, Juíza de Direito Diretora do Fórum, solicitando a cessão de servidores municipais, tendo em vista o convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar as servidoras efetivas abaixo relacionadas à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, sem ônus para o Tribunal, no período de 7 de fevereiro a 6 de março de 2014, para desempenharem funções na Secretaria do Juízo, visando uma melhor prestação jurisdicional na Comarca de Congonhas:

I – Divana Aparecida de Souza Gomes; e

II- Valéria Patrícia Miranda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/235, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013.

Retifica data constante na Portaria nº PMC/089, de 7 de janeiro de 2013.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a data constante no considerando e no art. 1º da Portaria nº PMC/089, de 7 de janeiro de 2013, que coloca à disposição da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas - FUMCULT, ONDE SE LÊ: “... a partir de 2 de janeiro de 2013”, LEIA-SE: “...a partir de 1º de janeiro de 2013.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/236, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia Gerente das Unidades de Atenção Primária.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei nº 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Valéria Aparecida de Paula Mendes** no cargo em comissão Gerente das Unidades de Atenção Primária - símbolo “G”, com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013, a partir de 14 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/237, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia Gerente da Unidade de Farmácia.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei nº 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Adriana Soares Veloso** no cargo em comissão Gerente da Unidade de Farmácia - símbolo “G”, com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013, a partir de 14 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/238, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei nº 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Raimundo Antônio de Matos** no cargo em comissão Assessor IV - símbolo “T”, com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013, a partir de 14 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/239, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Exonera ocupante de cargo efetivo de Laboratorista de Informática e declara vacância de cargo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo único, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Aline Moraes Lobo Tavares, matrícula 59511, do cargo efetivo de Laboratorista de Informática, a partir de 14 de fevereiro 2013, conforme Processo Administrativo nº 0001999/2013.

Art. 2º Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Laboratorista de Informática, exercido pela servidora supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/240, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 45, da Lei Municipal n.º 1.892/93;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Professor PEB I, exercido pela ex-servidora efetiva estável Elana Natividade Antunes, matrícula 3467, em decorrência de falecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/241, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Substitui membros no Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Artístico de Congonhas – COMUPHAC.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 1º, § 2º, da Lei n.º 2.033, de 27 de dezembro de 1994, que alterou a Lei n.º 1.192, de 16 de outubro de 1984 e Decreto n.º 1.385, de 18 de outubro de 1984 e, CONSIDERANDO solicitação contida no Ofício PMC/COMUPHAC/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros abaixo relacionados para cumprirem o restante do mandato referente ao biênio 2011/2013, no Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Artístico de Congonhas – COMUPHAC, nomeado pela Portaria n.º PMC/546, de 30 de setembro de 2011, como representantes do Legislativo Municipal:

I - ANTÔNIO ELÁDIO DUARTE, na qualidade de membro titular em substituição ao membro Adeir dos Santos Silva;

II - MARCOS RESENDE AMARO, na qualidade de membro suplente em substituição ao membro Anivaldo Antônio dos Santos Coelho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/242, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Retifica nome constante na Portaria n.º PMC/171, de 1º de fevereiro de 2013.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o nome constante na Portaria n.º PMC/171, de 1º de fevereiro de 2013: ONDE SE LÊ: “... André Luís Damasceno Alves ...”, LEIA-SE: “...André Luís Damasceno Costa Alves”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/243, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia Gerente de Praças e Jardins.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei nº 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Geraldo Eustáquio Rosa** no cargo em comissão Gerente de Praças e Jardins - símbolo “G”, com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013, a partir de 14 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/244, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, as pessoas abaixo relacionadas, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013, a partir de 18 de fevereiro de 2013:

I - Adriana Fernandes Santos;

II - Érica Fernanda Dutra Lobo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON